



Circ.CoPGr/08/2019

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

**Ref: Dispõe sobre o lançamento dos Editais PRPG
02/2019 e 03/2019 – PrInt USP**

Prezados(as)

Diretores (as),

Orientadores(as), Coordenadores(as) de Programas de PG USP e Presidentes de CPGs USP,

Na qualidade de Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e a partir dos critérios elencados no Edital 41/2017 CAPES/PrInt e legislação acessória, comunico a abertura dos Editais do **Programa Jovem Talento do Exterior (08/2019)** e **Programa de Professor Visitante no Exterior Júnior/Sênior (09/2019)** PrInt USP/CAPES para o ano de 2019.

Os editais fazem parte das ações previstas para 2019 no âmbito do Programa Institucional USP de Internacionalização, conforme os termos do convênio estabelecido entre USP e CAPES.

São pontos de destaque do edital **08/2019** a possibilidade de receber, por 12 meses, jovens pesquisadores, brasileiros ou estrangeiros, com relevante experiência acadêmico-científica no exterior para exercer atividades de pesquisa e docência em Programas pós-graduação na USP; necessidade do candidato ter menos de 40 anos e pelo menos três anos de experiência no exterior com vínculo com a instituição estrangeira; e a possibilidade de serem elegíveis apenas os programas com nota CAPES 5, 6 ou 7 na última avaliação quadrienal.

São pontos de destaque do edital **09/2019** a possibilidade de apresentação de proposta por professores da USP Júniores (menos de 12 anos do doutorado) e Sêniors (mais de 12 anos de doutorado) para visitas ao exterior para os períodos, respectivamente, de 01 ano e 06 meses; que os proponentes tenham inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento; e a distribuição de 70% das vagas disponíveis para instituições parceiras internacionais da USP no acordo



Print-CAPES/USP e 30% para livre demanda.

Solicito especial atenção às condições e prazos do edital para evitar que propostas sejam inelegíveis por critérios formais. Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail print.jtee2019@usp.br e pelo print.pvejs2019@usp.br.

Atenciosamente

Carlos G. Carlotti Jr.

Pró Reitor de Pós-Graduação